



CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 03/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 05.02.2014**

**LOCAL:** -----  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) ;-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) ;-----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h40 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº21, datado de 30 de janeiro de 2014, cuja dotação orçamental é de 173.633,13€ e dotação não orçamental é de 425.595,57€.-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----



CÂMARA MUNICIPAL

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;**-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Deu conhecimento ao executivo da preocupação que lhe foi transmitida por alguns munícipes no que concerne à iluminação do espaço adjacente às Piscinas Municipais Cobertas, mais concretamente a alguns pontos luz que não se encontram em funcionamento ou estão avariados propondo que se proceda à reparação e reforço da iluminação naquele espaço, uma vez que é utilizado também por crianças que ali se deslocam para a prática de natação.-----

**Presidente da Câmara** – Informou que irá dar indicação aos serviços para que procedam à verificação e correção, se necessário, dos aspetos referidos.-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.2. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE - ALFREDO CARDOSO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Alfredo Cardoso, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre escritura de partilha de aumento de comproprietários dos prédios rústicos, inscritos na respetiva matriz sob os artigos 280º, sito no Lugar de Portinho e 1281º, sito no Lugar de Carrais, ambos sítios na freguesia de Ovadas (atualmente designada por União de Freguesias de Ovadas e Panchorra), concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

**C.3. PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – LIGAÇÃO E COLOCAÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA – MARIA AMÉLIA CARDOSO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria Amélia Cardoso, a solicitar o pagamento em 3 prestações do valor de 92,77€, referente aos custos da ligação e colocação do contador de água.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

---

**C.4. PERDÃO DE DÍVIDA DE EXECUÇÃO FISCAL - MARIA EUGÉNIA DA FONSECA RODRIGUES;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria Eugénia da Fonseca Rodrigues, a solicitar o perdão da dívida da execução fiscal relativa às Refeições Escolares, no valor total de 137,62€. Os serviços informaram que nestas situações, habitualmente a execução fiscal é anulada, mantendo-se, todavia, o valor da dívida, que neste caso ascende a 93,22€. O pagamento da mesma por ser efetuada em 6 mensalidades consecutivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

**C.5. OFERTA AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE – ESCULTURA DE CERÂMICA DE JOÃO CARQUEIJEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta de uma peça de cerâmica, do artista plástico João Carqueijeiro-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

**C.6. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – SECÇÃO DE VETERANOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Secção de Veteranos do Grupo Desportivo de Resende, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, relativamente aos transportes das deslocação para a realização dos jogos a efetuar fora do concelho.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. UNIÃO DE FREGUESIAS DE OVADAS E PANCHORRA – PEDIDO DE PALCO E BARRACA VERDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência de palco com cobertura e a barraca verde, para o dia 04 de maio do corrente ano, no âmbito da realização da Feira do Rodo, em Ovadas. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.8. MERCADO MUNICIPAL (FÓRUM MUNICIPAL) – CONCESSÃO E OCUPAÇÃO DE LOCAIS DE**



**CÂMARA MUNICIPAL**

**VENDA – PROPOSTA – HASTA PÚBLICA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para a realização de nova hasta pública para a concessão do uso privativo de bancas no Mercado Municipal – Fórum Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.9. EUGÉNIO DIAS – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº 17/02;---**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE, uma vez que o prazo de validade da licença terminou e não foi solicitada renovação. Em sede de audiência prévia a requerente, Irene Dias, na qualidade de cabeça de casal da herança de Eugénio Dias, não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade nos termos das informações dos serviços.**-----

**C.10. PORTAS PR´A VIDA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DO CONCELHOS DO VALE DO DOURO SUL – APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO DE COMODATO E DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (APOIO FINANCEIRO);-----**

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação, as minutas de contrato de comodato e de protocolo de colaboração (apoio financeiro) a celebrar entre o Município e a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento do Concelhos do Vale do Douro Sul, no âmbito da formalização de candidatura ao PRODOR – Medida 3.2.2, implementação de um espaço de Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Relativamente a este assunto solicitou esclarecimentos no que diz respeito à política adotada pelo executivo no que concerne à atribuição e concessão de equipamentos municipais, recordando que a sua bancada tem vindo a alertar para a falta de um regulamento que de uma forma clara, objetiva e sem ser discriminatória, permita concessionar ou ceder estes espaços às diversas Instituições e Associações, entendendo que da forma que estas concessões estão a ser efetuadas, poder-se-á deixar espaço para a existência de discriminações entre pedidos. Disse que há pedidos de Instituições que por vezes nem sequer vêm a discussão às reuniões do executivo e que outros pedidos que vêm a discussão/aprovação não trazem qualquer tipo de enquadramento legal ou regulamentar. No que diz respeito ao pedido em discussão, reconheceu tratar-se de um pedido nobre e que vai trazer certamente benefícios para o concelho, não deixando, no entanto, de referir que outras IPSS do concelho poderiam ser consultadas para que fossem elas a desempenhar este papel. Referiu existir uma incongruência, não compreensível, no que diz respeito ao texto expresso na minuta do protocolo



CÂMARA MUNICIPAL

de comodato, mais concretamente na cláusula 2ª (a cedência referida na cláusula anterior destina-se à implementação, por parte do segundo outorgante, de um espaço de Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social, no âmbito da formalização de candidatura ao PRODER – Medida 3.2.2, correndo por sua conta quaisquer despesas inerentes às obras de instalação, utilização e manutenção (incluindo-se neste último caso seguros, eletricidade, água, gás, etc.) do bem em causa) e a componente relativa à comparticipação referida na minuta do protocolo de comparticipação (como estímulo a essa atividade e sem se substituir à sua estrutura e gestão, o Município de Resende dispõe-se a assegurar financeiramente a comparticipação privada na ampliação e adaptação de um edifício para a instalação de um Centro de Atividades Ocupacionais a levar a cabo pela Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do agrupamento de Concelhos do Vale do Douro Sul). Questionou o porquê do não apoio à Santa Casa de Misericórdia de Resende na construção da empreitada de uma nova Unidade de Cuidados Continuados, a qual iria permitir a criação de cerca de 40 postos de trabalho e cujo valor é semelhante ao atribuído à Associação Portas P'ra Vida. Disse ser do conhecimento da sua bancada do interesse da Instituição Irmandade São Francisco Xavier no espaço da antiga escola do Barracão para um uso com fim semelhante, perguntando porque razão esta entidade não obteve qualquer resposta, referindo não compreender como pode o Município beneficiar uma IPSS, que com toda a sua legitimidade para o desempenho das suas funções fora do local onde se encontra sediada e que é Lamego, mas que não pertence ao nosso concelho. Concluiu questionando qual a razão de se beneficiar uma Instituição fora do concelho de Resende em detrimento de Instituições sediadas em Resende, mais concretamente em São Martinho de Mouros e que poderia de igual modo desempenhar essas funções.-----

**Presidente da Câmara** – Informou que até a presente data não chegou à Câmara qualquer pedido, além daquele que agora está em discussão, para a cedência do espaço da antiga escola do Barracão, sendo que esse alegado pedido da Irmandade São Francisco Xavier ou de qualquer outra IPSS do concelho nunca deu entrada na Câmara Municipal. Disse nunca ter tido conhecimento formal ou informal da intenção da Irmandade São Francisco Xavier em formalizar qualquer pedido para o espaço em questão.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Referiu que na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Irmandade São Francisco Xavier não tem conhecimento de qualquer intenção ou projeto no âmbito da deficiência relativamente à escola do Barracão. Disse ser esta intenção agora manifestada pelo senhor Vereador Jaime Alves algo de novo e do seu total desconhecimento. Poderá eventualmente ter havido alguma conversa, tida por alguém, em relação a este espaço, mas sem qualquer intenção de apresentação de um projeto, lembrando que este assunto já vem a ser tratado e discutido desde o ano de 2011 e que as instalações da Instituição Irmandade de São Francisco Xavier foram inauguradas no ano de 2012. Lembrou que a “luta” da Irmandade São Francisco Xavier sempre foi o Lar de Idosos, podendo agora, alcançado esse objetivo, aspirar atingir outros patamares e projetos. Disse que o concelho de Resende, no presente momento, não possui qualquer IPSS que seja capaz de dar uma resposta total a este tipo de necessidade, que é a valência da deficiência e que a



**CÂMARA MUNICIPAL**

Associação Portas Pr'a Vida vem colmatar essa necessidade. Referiu, por último, que independentemente de estar sediada em Lamego, a Associação em causa vai intervir e recrutar os recursos humanos no concelho de Resende e dirigir as suas valências prioritariamente para as pessoas com deficiência do concelho de Resende.-----

**Presidente da Câmara** – Reforçou o seu total desconhecimento da intenção de outras IPSS, nomeadamente da Irmandade São Francisco Xavier na intenção de ocupação do espaço em discussão. Relativamente à Santa Casa de Misericórdia de Resende, mais concretamente ao que diz respeito à criação de uma Unidade de Cuidados Continuados, disse ter conhecimento mas que esse seria um assunto para ser discutido numa outra oportunidade. Referiu que o que existia e era concreto era este pedido da Associação Portas Pr'a Vida e que no que diz respeito à valência de pessoas portadoras de deficiência, verificando-se no concelho que existe uma maior necessidade neste domínio, esta seria uma oportunidade que se deveria aproveitar uma vez que só iria trazer benefícios ao concelho.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Disse que a Associação em causa já possui a sua candidatura numa fase avançada e que, mesmo com a intenção de uma IPSS de Resende avançar com este projeto, não haveria a certeza que tal se concretizasse. Lembrou que a Associação Portas Pr'a Vida já é solicitada e frequentada por jovens e não jovens portadores de deficiência do concelho de Resende, não se devendo colocar em questão a IPSS, fosse ela do concelho ou não, mas sim considerar que este projeto é uma mais valia para o concelho e para as pessoas que dele necessitam.-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Lembrou que no preâmbulo da sua intervenção começou por referir que esta é uma causa nobre e uma necessidade reconhecida do concelho. Referiu que relativamente à Unidade de Cuidados Continuados, da Santa Casa de Misericórdia de Resende e à candidatura que foi concretizada e esteve aprovada, esta só não foi concretizada por falta de verba da Santa Casa de Misericórdia de Resende (que correspondia mais ou menos ao valor agora atribuído a Associação Portas Pr'a Vida) e que também iria criar cerca de 40 postos de trabalho. Questionou ainda o aumento do valor a ser atribuído, que aumentou de 100.000,00€ para 140.000,00€ e se o executivo poderia garantir apoio semelhante à Santa Casa de Misericórdia de Resende, no âmbito do projeto do Centro de Atividades Ocupacionais que esta Instituição tem para candidatura no Quadro Comunitário, bem como verba semelhante para a candidatura da criação de uma Unidade de Cuidados Continuados Especializados, cujo projeto já se encontra em fase de apreciação. -----

**Presidente da Câmara** – Começou por esclarecer que no que diz respeito às cedências de utilização das antigas escolas, estas são objeto de apreciação e é da competência do executivo proceder ou não a essa cedência, através de contratos de comodato, não se justificando aqui a criação de um regulamento para esse tipo de solicitações. No que diz respeito ao aumento do montante de 40.000,00€ atribuídos à Associação Portas Pr'a Vida e ao projeto apresentado, esclareceu que se deve essencialmente ao prazo entretanto decorrido desde o pedido inicial,



**CÂMARA MUNICIPAL**

efetuado já há cerca de três anos, sendo natural que as necessidades de aquisição de equipamentos e toda a logística que este tipo de projeto implica tivesse um acréscimo de valores. Relativamente às questões colocadas e relacionadas com a Santa Casa de Misericórdia de Resende e no que diz respeito, quer ao Centro de Atividade Ocupacionais, quer à criação de uma Unidade de Cuidados Continuados Especializados, informou que até à presente data o Município não foi confrontado com qualquer tipo de pedido de apoio, referindo, mais uma vez, ser do total desconhecimento da Câmara Municipal a existência dessas pretensões. Informou ainda que já em oportunidades anteriores teve a possibilidade de falar com o senhor Provedor da Santa Casa e de lhe ter demonstrado a sua total concordância com a criação desses projetos e dos benefícios que os mesmos poderiam trazer ao concelho.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

**Declarações de Voto:**-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Quero aqui demonstrar a minha admiração com a posição da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende, por aqui ter demonstrado uma preocupação com as questões sociais e depois quando são apresentadas propostas concretas para ajudar e dar resposta às pessoas mais carenciadas do concelho, votar contra e questionar o executivo, pelo não apoio as Instituições do Concelho nomeadamente nesta vertente. De facto, isso é incongruente, o que vocês apregoam com aquilo que depois é votado aqui.”-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Ponto número um: é uma causa nobre e esta valência é de absoluta necessidade para concelho. Ponto número dois: esta resposta social, pela informação que nós temos da IPSS sediada no concelho, é uma realidade e nós entendemos que deve ser prestada por IPSS’s do concelho de Resende. Ponto número três: só se for por peso de consciência da senhora Vereadora ser da Vila de São Martinho de Mouros e estar a beneficiar entidades externas a este concelho, em vez de dar prioridade a Instituições do concelho, que têm provas dadas nesta matéria e que podem perfeitamente executar esta função. Em relação ao equipamento social entendemos que as oportunidades devem ser aproveitadas dando prioridade às IPSS’s de Resende. Não percebemos o porquê de discriminar as IPSS’s de Resende em detrimento de interesses que nós não compreendemos e que são exteriores a este concelho. Nunca ficará em causa a prestação dos serviços, de ser uma causa nobre e desta valência ser absolutamente necessária, mas com gentes de cá e IPSS’s de cá.”-----

**Presidente da Câmara** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Não concordo com aquilo que acabou de ser proferido pelo Vereador Jaime Alves. Não concordo, porque está a afirmar que está a existir discriminação e como tal não é verdade não esta a ser correto. Discriminar em quê? Em que aspeto? Se não existe aqui, nem nunca houve nenhum outro



CÂMARA MUNICIPAL

---

pedido e esta pretensão da Associação Portas Pr'a Vida já cá está há quase três anos, tendo sido recusada a candidatura numa outra instância que nada tem a haver com a Câmara (estou convencido que a não existir a primeira recusa o projeto já estava em aplicação)., estamos a discriminar quem? Se existissem cá outras propostas ou solicitações para a instalação de serviços idênticos aos que a Associação Portas Pr'a Vida se propõe realizar e este executivo decidisse uns e outros não, ai sim, haveria ou eventualmente poderia existir uma clara discriminação, agora da maneira que está a colocar o problema dá a ideia que nós estamos aqui a rejeitar qualquer tipo de proposta da Santa Casa da Misericórdia, o que não é verdade. A Santa Casa da Misericórdia já dispõe em funcionamento de um Lar Residencial para Deficientes e já colabora e muito neste capítulo. Portanto, se a Santa Casa da Misericórdia possui outros planos ou outros projetos para aumentar a sua prestação de serviços em relação a estas questões, terá, eventualmente, que o manifestar na Câmara Municipal de igual modo como o fez a Associação Portas Pr'a Vida. E se eventualmente este executivo tiver duas ou três propostas em cima da mesa, a Câmara Municipal terá que decidir, e nesse caso, eventualmente poderá ter lugar a legitimidade da oposição dizer que existe discriminação. Agora não pode falar em discriminação quando não há concretamente e eu não tenho nenhuma proposta alternativa a esta. Foi formalizada uma proposta de ajuda para esta finalização e nós, executivo, achamos que devemos colaborar. É isso que está aqui em causa , não sendo justo estar a dizer que há discriminação, porque não é verdade. Não é justo e está aqui uma falsa questão. Quando existir uma proposta da Santa Casa da Misericórdia, de outra IPSS ou de outra Instituição neste sentido, a nossa decisão pode ser questionada. O Vereador Jaime Alves não está a ser justo e está aqui a colocar uma questão que não existe.”-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Fundamento da discriminação: Ponto um: Quanto à Irmandade São Francisco Xavier nós temos conhecimento, através da Instituição, que demonstrou interesse em desempenhar esta valência e no mesmo local. Ponto dois: há uma candidatura em curso que está a ser concretizada para um projeto relativo a um Centro de Atividades Ocupacionais pela Santa Casa da Misericórdia e que já aqui o transmitimos. São dois dados concretos e que fundamentam a discriminação.”-----

**Presidente da Câmara** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Questiono o que é que a Câmara tem a haver com isso. Se é do seu conhecimento, muito bem, mas eu e este executivo não temos conhecimento desses factos. Não posso por em causa uma coisa da qual eu não sou conhecedor. Não sei, nem tenho conhecimento das intenções das pessoas e das Instituições. O senhor Vereador Jaime Alves lança as coisas sem pensar naquilo que diz e não está a ser justo. O senhor está a querer colocar aqui um problema que não existe, pois eu desconhecia que quer a Santa Casa da Misericórdia quer a Irmandade São Francisco Xavier tinham esse tipo de projetos. Aliás, essa Instituições nunca formalizaram qualquer um pedido de apoio, de colaboração, nem sequer da celebração de qualquer contrato de comodato ou de colaboração com a Câmara Municipal.”-----



CÂMARA MUNICIPAL

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Quero dizer ao senhor Vereador Jaime Alves de que deverá para a próxima trazer um dicionário para ver qual o significado da palavra discriminar. Acho que o senhor Presidente da Câmara foi bastante elucidativo. O senhor Vereador Jaime Alves realmente não deve entender as coisas, pois este projeto não visa beneficiar nenhuma Instituição, mas sim as pessoas que verdadeiramente necessitam deste tipo de apoio. Provavelmente se nós não apoiássemos esta instituição, nos próximos anos estes deficientes estariam em casa. O que está aqui em causa é beneficiar as pessoas que necessitam de apoio e não beneficiar a Santa Casa de Misericórdia ou a Irmandade São Francisco Xavier.”-----

**C.11. PROPOSTA – PROGRAMA “ACRESCENTAR VIDA AOS ANOS” – PESSOAS COM MAIS DE 65 ANOS E REFORMADOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta apresentada pela senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social e Emprego, para a aprovação da criação do Programa “Acrescentar Vida aos Anos”, com atividades de Ludoterapia, Criação de uma Equipa de Boccia Sénior, Oficina da Memória, encontros Intergeracionais e Baile à Moda Antiga, destinado as pessoas com idade superior a 65 e reformados.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que entendia que de facto a proposta e a sua substância são de todo o sentido para a população mais idosa e tal como o senhor Presidente da Câmara, já anteriormente, referiu a “...nossa pirâmide demográfica não é a mais equilibrada...”. Infelizmente e efetivamente a nossa população não é jovem nem ativa como nós gostaríamos de ter, mas é fruto de outras circunstâncias e de outras condicionantes, mas de facto estas respostas parecem-lhe, não no seu fundamento, mas na sua essência, evidentemente pertinentes e válidas. Já no que diz respeito ao seu fundamento e à sua origem referiu que lhe parece que não mereceram ou não tiveram origem na melhor razão, explicando que é preferível às vezes trabalhar em parceria ou deixar respirar em liberdade as entidades que já desempenham este tipo de atividades, do que concentrar tudo numa só e, infelizmente, ter tendência para secar aquilo que já é feito, e bem feito, e apesar da essência das políticas ser boa, tende-se em ir ao pormenor mais pequenino e em termos um espírito pequenino, quando tentamos executar e levar a cargo este tipo de propostas. Concluiu, dizendo que é triste que, as vezes, nós em vez de pensar que temos uma dimensão de pensamento mais alargado e mais tolerante e em vez de agir por iniciativa própria para fazer bem, não, vamos buscar e atuamos em reação daquilo que já é feito, só para que quem já o faz, não o possa fazer, o que do seu ponto de vista, isso de facto, é negativo tendo em conta aquilo que foi dito na última reunião do executivo.-----

**Presidente da Câmara** – Pediu ao senhor Vereador Jaime Alves para concretizar aquilo que disse, pois a sua intervenção foi proferida em termos demasiado genéricos, não permitindo perceber qual o seu verdadeiro alcance.-----



**CÂMARA MUNICIPAL**

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Disse que na qualidade de subscritora da proposta em discussão, gostaria de dizer que realmente o senhor Vereador Jaime Alves tem como ponto forte a demagogia, porque na realidade, e contra factos não há argumentos, o que realmente o incomoda é que estas propostas sejam aqui apresentadas por alguém que conhece verdadeiramente e no terreno a questão da terceira idade. Pelo conhecimento que tem e por aquilo que é apresentado nesta proposta, referiu não conhecer no concelho nenhuma outra entidade que realize este tipo de ações. Concorde com o senhor Presidente, no sentido de que o senhor Vereador Jaime Alves deveria concretizar melhor o que pretendeu dizer na sua intervenção, pois também não sabe a quem se estará a referir, o que a leva a pensar que apenas esta a falar por falar, não sendo capaz de justificar aquilo que profere. Disse também não compreender a posição do senhor Vereador Jaime Alves quando afirma que esta é uma questão que na sua essência é pertinente e válida, para logo depois referir que este tipo de ação e atividades já é desempenhada por outras entidades. Concluiu solicitando ao senhor Vereador Jaime Alves para dizer qual ou quais são essas entidades.-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Informou que a sua bancada iria votar a favor da proposta, mas que tinha proferido o reparo que entendeu fazer, referindo novamente que a proposta apresentada, na sua essência, está bem mas que no seu fundamento não, pois entende que visa combater aquilo que já existe.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Afirmou de novo que a posição da coligação “PSD/CDS Por Resende” é uma posição incongruente, pois iria votar a favor de algo que refere que já existe, mas sem concretizar ou referir quais as entidades que promovem já este tipo de atividades.-----

**Albano António Alves dos Santos (PS)** – Quanto a este assunto disse considerar que há aqui limites que na sua opinião começam a ser ultrapassados, pois quando alguém diz que é defensor daquilo que se poderá vir a fazer a mais neste concelho e que tão carenciado está nessa área, como é da área dos deficientes, e depois vota contra ou quando alguém é a favor do apoio à terceira idade, mas não esta de acordo com isso e logo a seguir vai votar a favor, fica totalmente esclarecido naquilo que a bancada da coligação “PSD/CDS Por Resende” diz respeito. Entende que estas reuniões são para tratar de assuntos sérios, onde todos devem ser concretos nas suas decisões, coerentes com aquilo que dizem e votar no sentido daquilo que é o seu discurso, até chegar ao momento da votação, algo que nesta reunião está a passar-se precisamente ao contrário no que diz respeito a estas propostas aqui apresentadas, o que é algo de lamentável.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.12. PROPOSTA – PROGRAMA “NÃO ESTOU SÓ”;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta apresentada pela senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social e Emprego, para a aprovação da criação do Programa “Não Estou Só”, destinado a idosos que vivam sós ou com outros idosos. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** - Deu aqui por reproduzida



CÂMARA MUNICIPAL

---

a sua intervenção proferida no ponto anterior.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.13. CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA DE TERRENO NO LUGAR DA PORTELA, FAZENDA – FREGUESIA E CONCELHO DE RESENDE – JOSÉ FERNANDO PINTO E MARIA ALZIRA ALEXANDRE PINTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de José Fernando Pinto e Maria Alexandre Pinto, para que o Município se prenuncie sobre a sua intenção de cederem a posição contratual que detêm a favor de seus filhos Hélder Migue Alexandre Pinto e Liliana Mafalda Alexandre Pinto. Os Serviços Jurídicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.14. DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente relativa à desafetação de uma parcela do domínio público municipal (parte da plataforma da Rua do Monte, freguesia e concelho de Resende), tendo em vista sua futura permuta com uma outra existente no mesmo local, a qual assegurará o perfil e plataforma do referido arruamento existentes atualmente.-----

**A Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS)** declarou-se impedida relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Informou que a sua bancada iria votar a favor, mas gostaria de deixar registado em ata, mais uma vez que a Firma Cermouros, também pela dinâmica empresarial e liderança empresarial, do senhor José Almeida, pelo excelente trabalho que tem feito, pela dinâmica que dá a esta região, PME Excelência 2013 e também por outra razão, que por vezes tendemos a esquecer, que é o facto da criação de emprego que é gerada, merece o apoio da autarquia. É graças ao trabalho deste empresário e de todos os seus trabalhadores e colaboradores que muita gente vive cá, tem filhos cá e é uma nova geração que nasce, geração essa que vai à escola e dá dinâmica nas nesta e noutras entidades públicas.-----

**Presidente da Câmara** - Referiu que a Câmara Municipal sabe e dá o merecido valor à Firma Cermouros e a tudo aquilo que ela representa para o concelho de Resende, mas no que concerne à questão em concreto e tratando-se de domínio público, ninguém está acima da lei.-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Ainda a propósito deste assunto apresentou uma proposta de homenagem e reconhecimento público, a efetuar pela autarquia em momento que considere oportuno, ao senhor José de Almeida, pelo trabalho que tem desenvolvido, pelos postos de trabalho que tem criado, pela possibilidade deste concelho, do ponto de vista demográfico, ser dos mais ricos e pela riqueza que cria e que permite a tanta gente ter uma



**CÂMARA MUNICIPAL**

vida melhor no nosso concelho de Resende, que também se reverte no pagamento de impostos no concelho.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.15. COMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – INTEGRAÇÃO DE LACUNAS (OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA E EXECUÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA) – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela Comissão de Gestão do Fundo de Solidariedade Social, relativa à integração de lacunas ao abrigo do artigo 20º do Regulamento do Fundo de Solidariedade Social.-----

**Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.**-----

**C.16. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL – ANO 2014;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, a 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal e a 2ª Alteração ao Orçamento de Despesa do ano 2014.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Solicitou esclarecimentos relativos ao reforço de verbas nas rubricas “estudos, pareceres, projetos e consultadoria” e “outros trabalhos especializados” nos montantes de 40.850,00€ e de 82.700,00€, respetivamente.-----

**Presidente da Câmara** – Informou que não estava naquele momento habilitado para prestar a informação desejada, propondo todavia que os senhores Vereadores da coligação “PSD/CDS Por Resende” se dirigissem aos serviços de contabilidade, mais concretamente ao Chefe de Divisão da DGFSI, onde poderiam solicitar estes e outros esclarecimentos que achassem pertinentes.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h35. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2014.-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU